



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

2021/2024

DECRETO Nº. 35 DE 06 DE JUNHO DE 2022

***"DECRETA LUTO OFICIAL EM
BOTUMIRIM/MG PELO FALECIMENTO DA
SRA. MARIA IRENI GONÇALVES XAVIER, E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Prefeita Municipal de Botumirim, Sra. Ana Pereira Neta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 70 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 1º da Lei 145/2008.

Considerando que A Sra. MARIA IRENI GONÇALVES XAVIER, deixou o legado prestando relevantes serviços a este município na área da saúde, deixando consternada toda a sociedade e;

Considerando, finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhes as homenagens que o momento impõe.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Botumirim, por 03 (três) dias a partir da data de hoje, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. MARIA IRENI GONÇALVES XAVIER, que prestou inestimáveis serviços à sociedade local.

Art. 2º - Os serviços municipais funcionarão em sua normalidade, ficando os servidores autorizados a acompanhar o velório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botumirim – MG, 06 de junho de 2022

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal